

DECRETO Nº 30.882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 60472, de 18 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

I - **Francisco Lacerda Brasileiro**: Prefeito Municipal;

II - **Jaqueline Tontini**: Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - **Rose Meri da Rosa**: Responsável pela Diretoria de Vigilância em Saúde;

IV - **Carmensita Aparecida Gaievski Bom**: representante do Centro de Informações Estratégicas e Respostas de Vigilância em Saúde – CIEVS de Foz do Iguaçu;

V - **Roberto Valiente Doldan**: Gerente Técnico da Vigilância Epidemiológica Municipal;

VI - **Márcia Batista da Silva**: Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde;

VII - **Barbara de Paula Gomes Nunes de Castro**: Diretora Técnica da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;

VIII - **Alessandro Ximenes Pinto**: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu;

IX - **Osli de Souza Machado**: Procurador Geral do Município;

X - **Elias de Sousa Oliveira**: Secretário Municipal de Assistência Social;

XI - **Marcos Antônio Jahnke**: Secretário Municipal de Segurança Pública;

XII - **Maria Justina da Silva**: Secretária Municipal da Educação;

XIII - **Valdir de Souza “Maninho”**, representante da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu;

XIV - **Moisés dos Santos Carvalho**, Coordenador Médico do SAMU de Foz do Iguaçu;

XV - **Ana Paula Faune Campelo**, Supervisora Técnica de Urgência do Município de Foz do Iguaçu;

XVI - **Ademir Ferreira de Souza**, intendente das Unidades de Pronto Atendimento João Samek e Dr. Walter Cavalcante Barbosa.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 30.251, de 12 de maio de 2022 e 30.498, de 2 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Jaqueline Tontini
**Responsável pela Secretaria Municipal da
Saúde**

PORTARIA Nº 75.388

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 54847, de 11 de novembro de 2022, que trata de pedido de exoneração da servidora;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 59662, de 11 de novembro de 2022, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Larissa Schelbauer, matrícula nº 20094.01**, ocupante do cargo efetivo Psicólogo Júnior, a título de **Progressão Funcional, 1 (uma) referência** além daquela em que se encontra enquadrada, nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 75.389

O Secretário Municipal da Administração de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II, do art. nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 889/2022, de 3 de novembro de 2022, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – Departamento Penitenciário – DEPEN - Coordenação Regional Administrativa de Foz do Iguaçu;